



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.080, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Senhor Adelmo Leonardo Masselli Franzoni para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante titular do Serviço Social da Indústria (SESI), em substituição ao Senhor Rodolfo Groppo Martim.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.382, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, cujas medidas foram estendidas por meio do Decreto Estadual nº 65.170, de 4 de setembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.249, de 19 de agosto de 2020;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, até o limite de R\$ 1.549.737,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente aos recursos emergenciais destinados pela Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ao setor cultural, que teve suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.2	Atividade	
13.392.0013.2.317	LEI ALDIR BLANC (LEI 14.017) - AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL	R\$ 1.549.737,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 599.737,74
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 562.500,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 187.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.2	Atividade	
13.392.0013.2.317	LEI ALDIR BLANC (LEI 14.017) - AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL	R\$ 1.549.737,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 187.500,00
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 562.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 599.737,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“CEP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.383, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, cujas medidas foram estendidas por meio do Decreto Estadual nº 65.170, de 4 de setembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.249, de 19 de agosto de 2020;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 2.104.300,09 (dois milhões, cento e quatro mil, trezentos reais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

e nove centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e folha de pagamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.099.877,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Físicas	R\$ 338.095,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 987.232,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 724.550,56
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 4.422,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.422,53
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasses de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito nas portarias:

a) MS/GM nº 2.222, de 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 147.555,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

b) MS/GM nº 2.358, de 02 de setembro de 2020, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

c) MS/GM nº 2.405, de 16 de setembro de 2020, no valor de R\$ 280.540,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) MS/GM nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, no valor de R\$ 724.550,56 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos);

e) MS/GM nº 2.612, de 28 de setembro de 2020, no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais);

f) MS/GM nº 2.624, de 28 de setembro de 2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

II – da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 4.422,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.422,53
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.385, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios instituída pela Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista a Lei nº 10.057, de 6 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios instituída pela Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, poderá ser realizada obedecidas as seguintes regras:

I – o requerimento de solicitação de prorrogação deverá ser protocolizado anteriormente ao vencimento da licença inicialmente concedida, especificando o prazo pelo qual deseja prorrogá-la;

II – caberá ao titular de Secretaria Municipal, ou à autoridade máxima da Administração Pública Municipal Indireta, em que estiver lotado o empregado público apreciar a solicitação de prorrogação, analisando, dentre outros, se a ausência do empregado público gerará prejuízo à regular prestação do serviço público; e

III – a decisão que deferir a solicitação de prorrogação da licença não está adstrita aos termos do requerimento, podendo a licença ser concedida por prazo inferior ao solicitado, respeitado o limite mínimo de 3 (três) meses previsto no "caput" do art. 4º da Lei nº 9.946, de 2020.

Parágrafo único. A solicitação de novas prorrogações de licença seguirá o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.075, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Aperfeiçoamento Profissional através do Ofício GAP nº 06/2020, de 30 de setembro de 2020, bem como, em cumprimento a determinação da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara do Tribunal do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0010843-12.2018.5.15.0079 e despacho contido no Guichê nº 055.702/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 22 de setembro de 2020, a empregada pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego	
Laura de Azevedo Ivani	17358-4	Enfermeira	
Referência Anterior	Classe Anterior	Referência Promoção	Classe Promoção
104	I	120	II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 049.837/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.076, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura, através do Ofício nº 219/2020, datado de 25 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Danielle Cristina Real de Aquino, Matrícula nº 20259-9, Coordenadora Executiva de Cultura, para compor o Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado através da Portaria nº 26.646, de 18 de dezembro de 2019, como representante da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição ao empregado público Bruno Carlos de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 048.958/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.077, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município e considerando a publicação da Portaria nº 27.043, de 14 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Enedina Ferreira de Andrade para compor o Conselho Municipal de Economia Criativa e Solidária, como representante titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo a Lei nº 9.410, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Enedina Ferreira de Andrade para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), como representante titular da Coordenadoria Executiva de Agricultura, de acordo a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.

Art. 3º Fica designada a empregada pública Enedina Ferreira de Andrade para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante suplente da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo a Lei nº 8.105, de 18 de outubro de 2019.

Art. 4º Fica designada a empregada pública Enedina Ferreira de Andrade para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), como representante titular da Coordenadoria Executiva de Agricultura, de acordo a Lei nº 9.029, de 20 de julho de 2017.

Art. 5º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.078, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Laís Cristine Redondo de Conti para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, em substituição a empregada pública Rita de Cássia Ferreira.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Rafaela Beraldo Modé para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, em substituição ao empregado público Fábio Mahal da Silva Gonçalves.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.079, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 8.959, de 4 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Senhora Betty Elizabeth Roedel Lopez Vieira Peixoto para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, como representante das Associações ou ONG de Proteção Animal, SOS Melhor Amigo, em substituição a Senhora Rosangela Franco Gomes Assunção.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.080, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o Senhor Adelmo Leonardo Masselli Franzoni para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante titular do Serviço Social da Indústria (SESI), em substituição ao Senhor Rodolfo Groppo Martim.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,
ou pelos e-mails: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br; glicitasaude@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

22/10/2020, às 08:30h

22/10/2020, às 09:30h

Araraquara, 07/10/2020

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. nº 65/2020 ao CONTRATO Nº 20/2020

DISPENSA Nº 018/2020 – PROC. Nº 967/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: DNA - STANDS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 33.765.414/0001-60

OBJETO: contratação de urgência de empresa especializada para locação e serviço montagens de estrutura para hospital, material padrão Octanorm.

Vigência: 20 dias do Templo e 60 dias da UPA V.Xavier e Hopsital de Campanha, sendo de 01/10/2020 a 30/11/2020

Valor: R\$ 255.998,60, total para o periodo;

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. nº 66/2020 ao CONTRATO Nº 23/2020

DISPENSA Nº 027/2020 – PROC. Nº 1023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: NL ESTRUTURAS EIRELI – ME - CNPJ: 26.902.876/0001-17

OBJETO: Locação de estruturas metálicas (tendas, gradil, fechamentos, pisos, avance, gerador), para serem utilizados na UPA Vila Xavier e Hospital de Campanha.

Vigência: 20 dias do Templo e 60 dias da UPA V.Xavier e Hopsital de Campanha, sendo de 01/10/2020 a 30/11/2020

Valor: R\$ 55.193,33, total para o periodo;

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
PROCESSO DAAE Nº 4.374/2020
REGISTRO DE PREÇOS 025/2020
ATA Nº 049/2020

I – O DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgotos, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

II – A empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Fernando Martini, 34, no município de Campinas-SP, CEP: 13.073-060, telefone (19) 3242 1001, inscrita no CNPJ sob o nº 46.050.464/0001-03 e com Inscrição Estadual nº 244.036.953.117, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Manoel Tancredo, portador da cédula de identidade RG nº 4.280.036-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 137.730.978-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de ferragens e ferramentas para execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 04 – FERRAMENTAS OBRAS MANUTENÇÃO DIVERSAS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Arco de serra fixo, para serra de 12", acabamento cromado, cabo em polipropileno	Unid.	44	Stanley	39,60	1.742,40
02	Folha de Serra RS 1606-6 400 x 32 mm, 16" x 1.1/4" 6 T	Unid.	35	Starret	154,00	5.390,00
03	Folha de Serra, 12"/300 mm, 24 T, para arco fixo para cortar aço, PVC e materiais diversos	Peça	1.478	Starret	6,69	9.887,82
04	Balde para pedreiro em chapa formato redondo de 10 litros	Peça	31	Tidao	14,18	439,58
05	Carrinho de mão com caçamba metálica, braço metálico tubular, em chapa 22, roda pneu e câmara	Unid.	42	Canal	149,80	6.291,60



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



06	Cavadeira de aço 1ª linha articulada com cabo	Peça	14	Paraboni	31,00	434,00
07	Colher para pedreiro nº 10	Peça	28	Brasfort	14,90	417,20
08	Colher para pedreiro nº 9	Peça	40	Brasfort	12,70	508,00
09	Chibanca com cabo de madeira em goiabão lixado	Peça	08	Paraboni	41,40	331,20
10	Enxada (deitada) 2,5 libras – Goivada – Olhal Redondo	Peça	50	Paraboni	18,00	900,00
11	Enxada estampada, aço SAE 2,5 libras, goivada de olho redondo	Peça	71	Paraboni	18,00	1.278,00
12	Enxadão estreito em aço carbono de alta qualidade, temperado diâmetro 38 mm, pintura eletrostática	Peça	20	Paraboni	15,90	318,00
13	Facão para cortar cana	Peça	18	Tramontina	40,60	730,80
14	Facão para mato 16”	Peça	17	Tramontina	22,10	375,70
15	Gadanho curvo com quatro hastes, 90 ° em relação ao encabamento	Peça	13	Paraboni	22,45	291,85
16	Girica com 2 rodas	Peça	11	Imarc	398,00	4.378,00
17	Lâmina para roçadeira costal de 02 facas com furo de 1” polegada	Peça	70	PowerMax	16,95	1.186,50
18	Fio de nylon de 3 mm para roçadeira manual (rolo 300 mts)	Rolo	26	Power Max	107,40	2.792,40
19	Machado com cabo	Peça	10	Coroa	60,20	602,00
20	Pá de bico para olaria (com abas para apoio dos pés)	Peça	45	Fuzil	28,80	1.296,00
21	Pá de bico para olaria nº 02, aço SAE 1045 espessura 2 mm, sem cabo (21 cm de largura – 29 cm de comprimento)	Unid.	156	Tramontina	21,70	3.385,20
22	Picareta ponta e pá estreita de 4 libras, olho oval de 70 x 45 mm, em aço 1045 – Dureza 42 a 46 RC	Peça	131	Paraboni	40,20	5.266,20
23	Rastelo (ancinho) de 5 mm, reto, com 14 dentes	Unid.	30	Paraboni	19,60	588,00
24	Rastelo com cabo para grama (vassoura metálica para jardinagem)	Unid.	70	Schneider	18,70	1.309,00
25	Rebitador para rebite pop 10 mm	Peça	69	Perkon	25,00	1.725,00
VALOR TOTAL – LOTE 04				R\$ 51.864,45		
LOTE 05 – DIVERSOS						



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Garrafão térmico (03 litros)	Unid.	32	Invicta	26,50	848,00
02	Garrafão térmico (05 litros)	Unid.	60	Invicta	29,30	1.758,00
03	Grosa meia cana de 12"	Peça	40	L.s	21,80	872,00
04	Lima Chata Bastarda de 12"	Peça	118	L.s	26,00	3.068,00
05	Lima Chata de 8"	Peça	67	L.s	8,00	536,00
06	Tesoura reta para cortar chapa metálica fina	Peça	03	Brasfort	41,80	125,40
07	Tesoura para cortar vergalhões até 1/4" (1ª linha)	Unid.	02	Mtx	60,80	121,60
08	Desempenadeira plástica, tamanho 20 cm x 30 cm	Unid.	10	Zumplas	7,40	74,00
09	Desempenadeira plástica, tamanho 15 cm x 26 cm	Unid.	10	Zumplas	5,51	55,10
10	Régua de alumínio 2,00 metros	Unid.	10	N.Horizonte	25,01	250,10
11	Régua de alumínio 3,00 metros	Unid.	10	N.Horizonte	37,51	375,10
12	Disco de corte (p/ materiais ferrosos) de 12" x 1" x 1/8" - com 2 telas (1ª linha)	Peça	21	Icder	13,30	279,30
13	Nível de mão em alumínio, estrutura perfil "I", 5 x 50 cm, 02 ampolas, 360°, bolhas fixas com tampa	Peça	25	Max	32,60	815,00
14	Ponteiro de aço 3/4" diâmetro x 12" comprimento (+/- 34 cm)	Peça	42	Moreira	5,15	216,30
15	Regador metálico com alça (capacidade 10 litros)	Peça	07	S.Francisco	35,50	248,50
16	Talhadeira 12", de aço, 1ª linha	Peça	46	Moreira	5,05	232,30
17	Tarracha de aço para tubo PVC/RB 3/4	Unid.	13	King Steel	16,30	211,90
18	Turquesa para armador de 12"	Peça	29	Berg	48,00	1.392,00
19	Vanga com bico, aço SAE 1045, espessura 2 mm, com cabo de madeira em goiabão lixado	Peça	36	Paraboni	23,20	835,20
20	Vanga quadrada, aço SAE 1045, espessura 2 mm, com cabo de madeira em goiabão lixado	Peça	12	Paraboni	23,20	278,40
21	Vassourão reforçado de nylon - 1ª Linha - com cabo para limpeza de	Unid.	101	Guarani	28,20	2.848,20



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



	ruas e calçadas					
22	Alavanca de 1" comprimento 1,50 metro (de um lado espátula e do outro ponta)'	Peça	04	Moreira	58,00	232,00
23	Marcador industrial 60 ml – 3 mm (amarelo)	Peça	08	Baden	7,40	59,20
24	Escova manual com cerdas de latão	Peça	07	Inebras	11,20	78,40
25	Estilete de cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico	Unid.	20	Starret	37,00	740,00
26	Lixa d'água nº 100	Unid.	185	Norton	1,40	259,00
27	Lixa d'água nº 150	Unid.	165	Norton	1,40	231,00
VALOR TOTAL – LOTE 05			R\$ 17.040,00			
LOTE 06 – CABOS PARA FERRAMENTAS DIVERSAS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Cabo de eucalipto torneado, 1,80 metro para enxada	Peça	65	Volmafi	7,80	507,00
02	Cabo de madeira para picareta, 3 libras, olho oval de 64 x 38 mm, em goiabão lixado	Unid.	30	Volmafi	7,60	228,00
03	Cabo de madeira para picareta, 4 libras, olho oval de 70 x 45 mm, em goiabão lixado	Peça	143	Volmafi	7,60	1.086,80
04	Cabo de madeira 1ª linha, para marretas 5/10 kg	Peça	24	Volmafi	7,60	182,40
05	Cabo de madeira em goiabão lixado para enxada olho redondo	Peça	92	Volmafi	5,50	506,00
06	Cabo de madeira em goiabão lixado para enxadão olho redondo	Unid.	35	Volmafi	5,50	192,50
07	Cabo de madeira para marretas de 1 a 2 kg (1ª linha)	Peça	27	Volmafi	3,10	83,7
08	Cabo de pá madeira goiabão, reto, lixado e envernizado	Unid.	174	Volmafi	5,40	939,60
VALOR TOTAL – LOTE 06			R\$ 3.726,00			
LOTE 07 – CHAVES COMBINADAS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



01	Chave combinada de 6 mm a 22 mm	Jogo	10	Eda	44,59	445,90
02	Chave combinada de 14 mm	Peça	17	Eda	4,50	76,50
03	Chave combinada 33 mm	Peça	07	Tramontina	84,00	588,00
04	Chave combinada 5/8"	Peça	15	Tramontina	16,98	254,70
05	Chave combinada 9/16"	Peça	17	Tramontina	16,40	278,80
06	Chave combinada 11/16"	Peça	17	Tramontina	16,40	278,80
07	Chave combinada 1"	Peça	08	Tramontina	38,80	310,40
08	Chave combinada 1.1/8"	Peça	08	Tramontina	53,00	424,00
09	Chave combinada 1.1/4"	Peça	13	Tramontina	60,40	785,20
10	Chave combinada 3/4", aço cromo vanadium norma din 3113, cabeça usinada, niquelado e cromado	Peça	08	Tramontina	17,00	136,00
11	Chave combinada 7/8", em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	13	Tramontina	25,30	328,90
12	Chave combinada 7/16", aço cromo vanadium norma din 3113, cabeça usinada, niquelado e cromado	Peça	08	Tramontina	9,90	79,20
13	Chave combinada 15/16", em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	22	Tramontina	38,50	847,00
14	Chave combinada 1/2", aço cromo vanadium norma din 3113, cabeça usinada, niquelado e cromado	Peça	08	Tramontina	17,30	138,40
15	Chave combinada 18 mm, em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	11	Tramontina	18,00	198,00
16	Chave combinada milimétrica 19 mm, em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	16	Tramontina	18,70	299,20
VALOR TOTAL – LOTE 07			R\$ 5.469,00			
LOTE 10 – CHAVES REGULÁVEIS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Chave fixa 1/2" x 9/16"	Peça	12	Tramontina	10,60	127,20
02	Chave fixa 16 mm x 17 mm	Peça	08	Tramontina	15,20	121,60
03	Chave fixa 18 mm x 19 mm	Peça	09	Tramontina	15,40	138,60



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



04	Chave grifo (reta) de 12" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	38	Brasfort	34,45	1.309,10
05	Chave grifo (reta) de 14" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	40	Brasfort	39,40	1.576,00
06	Chave grifo (reta) de 18" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	15	Brasfort	69,74	1046,10
07	Chave grifo (reta) de 24" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	17	Brasfort	128,00	2.176,00
08	Chave inglesa de 10", aço cromo vanadium, cabeça polida, fosfatizada, escala marcada no corpo	Peça	20	Brasfort	67,58	1351,60
09	Chave inglesa 12"	Peça	14	Brasfort	67,70	947,80
VALOR TOTAL – LOTE 10			R\$ 8.794,00			
LOTE 11 – MARTELOS E MARRETAS DIVERSOS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Martelo de Orelha 27	Unid.	19	Ap	15,60	296,40
02	Martelo de unha de 25 mm (1ª linha), em aço forjado e temperado com cabo de madeira e fixação	Unid.	27	Ap	13,00	351,00
03	Martelo de Bola (tamanho médio 700 gramas)	Unid.	04	Marberg	17,90	71,60
04	Marreta de 1 kg, com cabo em madeira	Unid.	51	Rio Claro	25,00	1.275,00
05	Marreta de 2 kg, com cabo em madeira	Unid.	51	Rio Claro	31,00	1.581,00
06	Marreta de 5 kg, com cabo em madeira	Peça	37	Rio Claro	85,00	3.145,00
VALOR TOTAL – LOTE 11			R\$ 6.720,00			
LOTE 13 – TRENAS DIVERSA						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Trena de aço 5 metros (reforçada 1ª linha) caixa em plástico ABS, fita em aço temperado	Peça	88	Mtx	12,00	1.056,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



02	Trena de aço 8 metros (reforçada 1ª linha) caixa em plástico ABS, fita em aço temperado	Peça	33	Eda	31,90	1.052,70
03	Trena em fibra em lã de vidro, 20 metros (1ª linha), caixa plástica fechada ABS	Peça	07	Brasfort	26,60	186,20
04	Trena em fibra de lã de vidro, 30 metros (1ª linha), caixa plástica fechada ABS	Peça	07	Brasfort	35,90	251,30
05	Trena em fibra de lã vidro, 50 metros (1ª linha), caixa plástica aberta ABS	Unid.	07	Brasfort	54,90	384,30
06	Trena em fibra de lã vidro, 100 metros (1ª linha), caixa plástica aberta ABS	Peça	03	Vonder	203,16	609,48
VALOR TOTAL – LOTE 13				R\$ 3.539,98		
LOTE 15 – CAIXA DE FERRAMENTAS E CADEADOS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Caixa metálica para ferramentas, dimensão de 40 x 20 x 20 cm, 05 gavetas (1 fixa e 4 articuladas)	Unid.	37	Fercar	89,00	3.293,00
02	Caixa metálica para ferramentas, dimensão de 50 x 20 x 20 cm, 05 gavetas (1 fixa e 4 articuladas)	Unid.	76	Marcon	67,00	5.092,00
03	Cadeado de 25 mm	Peça	150	Gold	10,00	1.500,00
04	Cadeado de 35 mm	Peça	131	Gold	14,80	1.938,80
05	Cadeado de 40 mm	Peça	20	Gold	15,76	315,20
06	Cadeado de 40 mm com segredo único	Peça	25	Pado	57,00	1.425,00
VALOR TOTAL – LOTE 15				R\$ 13.564,00		
VALOR TOTAL				R\$ 110.717,43		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2020.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CHEFIA DE GABINETE
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

PROCESSO GUICHÊ Nº

045.974/2020

LEI MUNICIPAL Nº 9.884/2020

Partícipes:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

Representantes Legais:	Período de Execução	
	Início:	Fim:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e LEANDRO JOSÉ OLIVEIRA (Presidente da Associação Cultural Ary Luiz Bombarda)	Outubro/2020	Outubro/2020
Objeto de Parceria: Projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania", que visa melhoria do espaço físico com a troca de 06 (seis) portas sanfonadas dos banheiros masculinos e feminino e a aquisição de materiais para pintura de paredes e portas do prédio.		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 9.884, de 12 de fevereiro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.		
Valor do Repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Termo de Colaboração é de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), que será financiado o valor R\$ 2.700,00 pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara.		
Recursos Orçamentários: Dotação Orçamentária nº 253-18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 18.897 de 2020.		
Data de Assinatura: 07/10/2020		
Vigência: 30/11/2020		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº

000.437/2020
000.853/2020
001.018/2020
001.791/2020
002.174/2020
002.235/2019
002.252/2020
003.469/2020
003.695/2020
004.851/2020
005.371/2020
005.420/2020
005.756/2020
005.780/2020
006.219/2020
006.753/2020
007.835/2020
021.599/2020
035.911/2020
036.180/2020
055.790/2018
067.672/2018
087.323/2019
101.915/2019
102.829/2019
103.767/2019
104.158/2019
104.646/2019
104.695/2019

INTERESSADO

IVONE DO CARMO FERREIRA
FATIMA PEREIRA DINIZ
LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MILTON NETTO
JAQUELINE MARIA BARBOS DA SILVA
CRISTIANE REGINA DA SILVA VIANNA
MAYSA LUZIA CORREIA
HELENA CONCEIÇÃO DA CRUZ
ROSELI APARECIDA MARTINS
SILVIA SOARES DE CAMPOS
VALDINEIA APARECIDA ALVES
JOELMA RIBEIRO DA SILVA CHAGAS
EUNICE DO CARMO ROSA
DAIANE LUISA SILVA NOGUEIRA ALVES
LAIDE DOS SANTOS SILVA
KAREN LIVRAMENTO
ROBERTA CRUZ
ELIANE AMARAL
JANUÁRIA APARECIDA DE ANDRADE
ELISABETE CRISTINA LOURENCE MARCOLINO
CRISTIANE REGINA DA SILVA VIANNA
CILEIDE DE SOUZA DOS SANTOS
JOSELAINÉ BARBOSA
MICHELE CRISTIANE DE SOUZA
JANAINA PEREIRA DOS SANTOS
LEONTINA CASTELÃO
NELCI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
VANESSA ALVES DA SILVA
GLAUCIA PRISCILA PAULO

INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº

000.753/2020
001.789/2020
002.976/2020
004.606/2020
004.979/2019
005.099/2020
006.734/2020
032.337/2020
044.695/2018
057.724/2018
083.274/2019
103.514/2019

INTERESSADO

MARLI TATIANE SCHETTINI DE BARROS
NEUZA ALVES
SONIA MARIA DA ROCHA DOS SANTOS
SONIA CRISTINA DOS SANTOS AGENOR
JOSELAINÉ BARBOSA
SOLANGE APARECIDA CLEMENTE DE MORAES
MARIA JOSÉ DE MELO
NAIR BRANCALION
CHEILA HELENA DA SILVA
CLAUDIA LIMA DA SILVA NOGUEIRA
FRANCISCO APARECIDO GALLIANI
NATALIA CRISTINA MARTINS

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 08 de outubro de 2020.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.057, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Autógrafo nº 223/2020 – Projeto de Lei nº 216/2020

Altera a Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, prevendo hipótese de prorrogação de licença não remunerada nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 6 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º É lícito aos empregados públicos municipais requererem licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) meses, prorrogável na forma de decreto, exclusivamente na vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.374, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, cujas medidas foram estendidas por meio do Decreto Estadual nº 65.170, de 4 de setembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.249, de 19 de agosto de 2020;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o disposto no art. 4º da Lei nº 9.844, de 21 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional extraordinário, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.376.903,06 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e três reais e seis centavos), para suplementar dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0098.2	Atividade	
04.122.0098.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 991,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 991,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.243.0030.2	Atividade	
08.243.0030.2.062	Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara	R\$ 21.596,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.596,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0103	PREFEITURA NOS BAIRROS	
04.122.0103.2	Atividade	
04.122.0103.2.221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	R\$ 462,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 462,15
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 311.400,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 311.400,96
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos	
11.331.0050.2	Atividade	
11.331.0050.2.119	Medicina do Trabalho	R\$ 16.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.08 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.11	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	Manutenção da Frota do Município	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.12	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	Modernização do Almoxarifado	
04.122.0051.2	Atividade	
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.091,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 91,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 91,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0086.2	Atividade	
16.482.0086.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.184	MANUTENÇÃO DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 3.120,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.120,46
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.924,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.924,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	Recapamento asfáltico	R\$ 3.429,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.429,47
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$ 152.798,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 152.798,67
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPs	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	R\$ 20.959,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.959,75
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$ 156.001,02
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 132.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.335,69
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.165,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 2.465.035,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.348.726,82
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 308,95
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 5.788,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.788,87
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	Transporte Escolar	R\$ 97.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	Educação de Jovens e Adultos	R\$ 6.903,29
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 903,29
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.243.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	Conselho Tutelar	R\$ 300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$ 22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO	
04.122.0063.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0063.2.157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 4.376.903,06 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e três reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0098.2	Atividade	
04.122.0098.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 991,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 991,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.243.0030.2	Atividade	
08.243.0030.2.062	Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara	R\$ 21.596,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 21.596,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0103	PREFEITURA NOS BAIRROS	
04.122.0103.2	Atividade	
04.122.0103.2.221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	R\$ 462,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 462,15
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 311.400,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 311.400,96
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos	
11.331.0050.2	Atividade	
11.331.0050.2.120	Segurança do Trabalho	R\$ 16.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.11	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	Manutenção da Frota do Município	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.12	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	Modernização do Almoxarifado	
04.122.0051.2	Atividade	
04.122.0051.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 91,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 91,16
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
16	HABITAÇÃO	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
16.482.0086.2	Atividade	
16.482.0086.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0090	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0090.2	Atividade	
26.782.0090.2.184	Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	R\$ 3.120,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.120,46
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.924,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.924,49
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	Recapamento asfáltico	R\$ 3.429,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.429,47
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$ 152.798,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 152.798,67
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$ 102.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 92.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	R\$ 20.959,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.959,75
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$ 64.001,02
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.165,33
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.835,69
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 2.465.035,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.726,82
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.338.308,95
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$ 5.788,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.288,87
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.02		
ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 850.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	Transporte Escolar	R\$ 97.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	Educação de Jovens e Adultos	R\$ 6.903,29
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 903,29
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	Conselho Tutelar	R\$ 300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO	
04.122.0063.2	Atividade	
04.122.0063.2.157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 785.771,83 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), para suplementar dotações extraordinárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 785.771,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 470.102,81
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 315.669,02
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 5º O crédito adicional extraordinário autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 785.771,83 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 785.771,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 785.771,83
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais suplementar e extraordinário previstos neste decreto:

I – na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA);
II – na Lei nº 9.645 de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e

III – na Lei nº 9.844 de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“CEP/DLOM/RAP”).